

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando requerimento verbal feito por Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, RESOLVEU, I - por unanimidade de votos, deferir ao requerente o pedido de aprazamento de férias referentes ao exercício de 2009, para usufruto no período de 01/03 a 29/04/2010, de acordo com o Artigo 66 da LOMAN e do Artigo 168 do Regimento Interno deste Tribunal; II - por unanimidade de votos, convocar Sua Excelência o Senhor Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir o requerente durante o período acima citado.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, absteve-se de votar. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região